

# Glossário

## A

### **Abastecimento de água:**

Rede geral – O domicílio é servido por água proveniente de uma rede geral de distribuição, canalizada para o domicílio ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade onde se situe:

Com canalização interna – Domicílio que tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo;

Sem canalização interna – Domicílio que não tem água canalizada para nenhum cômodo.

Outra forma – O domicílio é servido por água proveniente de poço ou nascente, reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência que não se enquadre nas anteriores descritas.

**Abstenção eleitoral** – Representa parcela do eleitorado (pessoas aptas legalmente a votar), que não compareceu às eleições.

## B

**Benefícios da previdência** – Consistem em prestações pecuniárias pagas aos segurados ou aos seus dependentes de forma a assegurar aos beneficiários da Previdência Social Brasileira, meios indispensáveis para a sua manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

**Benefícios concedidos** – Benefício concedido é aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado junto ao posto de benefícios é deferido e liberado para pagamento, dado que o segurado preenche todos os requisitos necessários para o recebimento da espécie solicitada. A concessão representa, portanto, o fluxo de entrada de novos benefícios no cadastro de benefícios mantido pela DATAPREV.

**Benefícios emitidos** – Benefícios emitidos correspondem aos créditos emitidos para pagamento dos benefícios de prestação continuada que estão ativos nos cadastros mantidos pela DATAPREV, ou seja, incorporam apenas aqueles que efetivamente estão sendo encaminhados para os órgãos pagadores (rede bancária e ECT).

**Benefícios ativos** – Os benefícios ativos correspondem aos que efetivamente geram pagamentos mensais ao beneficiário e, em conjunto com os suspensos, compõem o estoque de benefícios do sistema previdenciário. Um benefício é incorporado ao cadastro logo após ser concedido, o que implica pagamentos mensais até que cesse o direito ao seu recebimento, exceto no caso de suspensão temporária (por motivo de decisão judicial ou auditoria, por exemplo). Nesse caso, o benefício deverá, em um momento posterior, retornar à condição de ativo ou vir a ser cessado.

**Benefícios cessados** – Um benefício é cessado quando o beneficiário perde o direito ao seu recebimento. A cessação, portanto, representa a saída de benefícios do sistema previdenciário.

## C

**Classe de área dos imóveis rurais** – classificação dos imóveis segundo o tamanho de sua área total.

Minifúndio – categoria dos imóveis com área total menor ou igual a 1 módulo fiscal (MF).

Pequena propriedade – categoria dos imóveis com área total superior a 1 MF e até 4 MF.

Média propriedade – categoria dos imóveis com área total superior a 4 MF e até 15 MF.

Grande propriedade – categoria dos imóveis com área total superior a 15 MF.

**Composição setorial do PIB** – consiste na participação percentual dos setores agropecuário, indústria e serviços na formação do PIB global.

## D

**Demanda turística** – É o número total de turistas (nacionais e estrangeiros) que viajaram para o Ceará via Fortaleza.

**Densidade demográfica, densidade populacional ou População relativa** – é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território. É geralmente expressa em habitantes por quilômetro quadrado.

**Desempregados** – São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

Desemprego aberto – Pessoas que, no período de referência (considera-se período de referência os trinta dias imediatamente anteriores ao dia de realização da entrevista, no conceito de desemprego aberto e, no caso de ocupação, os últimos sete dias), não estavam exercendo nenhuma atividade, isto é, não tinham uma ocupação, e se encontravam pressionando o mercado de trabalho, através de medidas concretas de procura.

Desemprego aberto cessante – Parte do desemprego aberto constituída pelos que têm experiência de trabalho anterior, deixaram de trabalhar por motivos quaisquer e se encontravam novamente à procura de trabalho, no período de referência.

Desemprego aberto não-cessante – Parte do desemprego aberto composta por aqueles que nunca trabalharam anteriormente e estavam à procura de seu primeiro trabalho, no período de referência.

Desemprego total – Conjunto formado por todos os tipos de pessoas desempregadas, ou seja, o desemprego aberto e as variantes do desemprego oculto, tais como o desemprego oculto por trabalho precário e o desemprego por desalento.

**Destino do Lixo** – O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes foi classificado de acordo com os seguintes destinos:

Coletado – O lixo domiciliar é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza pública ou privada, que atenda ao logradouro onde se situa o domicílio, ou é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza pública ou privada, que posteriormente o recolha.

Queimado – O lixo do domicílio é queimado no terreno ou propriedade em que se localiza o domicílio.

Outro – O lixo domiciliar é enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar, ou tem outro destino que não se enquadra nos anteriormente descritos.

**Despesa Orçamentária** – é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

**Domicílio Particular Permanente** – Considerou-se a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa, que serve de moradia a uma, duas ou no máximo cinco famílias, constituída para fim residencial.

## E

**Emprego formal** – Refere-se aos registros administrativos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego, e diz respeito ao número de empregos com vínculos empregatícios legais, sempre que ocorre trabalho remunerado, ou seja, as relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**Energia elétrica faturada** – É o produto da potência (em KW) dos equipamentos instalados nas unidades consumidoras pelo tempo de utilização (em horas).

**Ensino Fundamental** – Corresponde ao ciclo básico mínimo de ensino estabelecido por país. No Brasil, até o ano de 2006, o ciclo era de 8 anos, atualmente é de 9 anos.

**Esgotamento sanitário** – O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes foi classificado, quanto ao tipo, em:

Rede geral de esgoto – A canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário está ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada;

Fossa séptica – A canalização do banheiro ou sanitário está ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação, sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município;

Outra Forma – As águas servidas e os dejetos são esgotados diretamente para uma vala, rio, lago ou mar, ou quando o escoadouro não se enquadra em nenhum dos tipos descritos anteriormente.

**Esperança de vida ao nascer** – Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

## I

**Idade mediana** – Corresponde ao ponto central da distribuição de idades, dividindo-a em duas partes iguais, ou seja, a metade da população tem idade inferior e superior à idade mediana.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** – produzido desde março de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários, foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6708, de 30/01/79. Deixou de ser um indexador oficial de salários em 11/85, Foi utilizado pelo governo para diversos fins,

destacando-se as Leis nº 8212 e nº 8213 de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social (ajuste dos salários de contribuição, em vigor até 12/92). Atualmente o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com o parágrafo 4º, art. 8 da Lei nº 8542 de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o Índice de Preços ao Consumidor série r (IPC-r) para os fins previstos na Lei nº 8880, de 27/04/94, parágrafo 6º, artigo 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social), e parágrafo 2º, artigo 21 (correção dos salários-de-contribuição computados no cálculo do salário-de-benefício).

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA)** – produzido desde dezembro de 1979 constitui uma aproximação do movimento geral dos preços a nível de consumo pessoal. A população-objetivo da pesquisa são famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, com período de coleta dos preços do dia 1 a 30 do mês de referência e a data limite de divulgação do índice é dia 15 do mês seguinte ao de referência.

**Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI)** – É a média ponderada do Índice de Preços por Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), levantados pela Fundação Getúlio Vargas desde 1944.

**Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** – Semelhante ao IGP-DI, salvo quanto ao período de coleta dos preços (21 do mês anterior a 20 do mês de referência) e à série histórica, já que surgiu em 1989, por demanda da classe empresarial.

## M

**Mesoregião geográfica** – Unidade territorial homogênea, em nível maior que a microrregião, porém menor que o Estado ou território, e resultante do agrupamento de microrregiões.

**Microrregião geográfica** – São áreas de agrupamento, dentro de um mesmo Estado, contemplando municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

## N

**Nascidos vivos** – Expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independente da duração da gravidez, de um produto da concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração ou pulsações do cordão umbilical.

**Navegação de longo curso** – é a navegação realizada com o Comércio Internacional, ou seja, Navegação externa.

**Navegação de cabotagem** – é a navegação realizada Porto a Porto no próprio país.

## P

**Pessoas desocupadas** – Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva na procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

**Pessoas ocupadas** – São as pessoas que, no período de referência da pesquisa, estavam trabalhando ou tinham trabalho, mas encontravam-se de férias, licença, greve, etc.

**População economicamente ativa (PEA)** – Parcela da População em Idade Ativa (PIA) ocupada ou desempregada.

**População em idade ativa (PIA)** – Corresponde à população de 10 anos ou mais de idade.

**Produto Interno Bruto** – Representa o total de bens e serviços finais produzidos pelos agentes econômicos residentes em uma dada economia em determinado tempo (geralmente um ano), independentemente do seu destino: vendas, consumo ou estoque. Constitui-se no somatório dos valores adicionados, correspondendo ao saldo entre os valores brutos da produção e os consumos intermediários de todos os setores econômicos. Consiste num valor monetário dos bens e serviços finais produzidos dentro das fronteiras do país, região ou estado durante um ano.

**PIB *per capita*** – corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região ou estado.

**PIB Municipal** – constitui-se na distribuição do PIB global pelos municípios de acordo com o peso de cada setor (agropecuária, indústria e serviços) em sua composição.

## R

**Razão de sexo** – Razão entre o número de homens e o número de mulheres em uma população. Representa o número de homens para cada 100 mulheres.

**Razão de dependência** – Razão entre a população considerada inativa (0 a 14 anos de idade e 65 anos e mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade).

**Receita Orçamentária** – Constitui o recurso necessário para as aplicações (despesas) programadas pelo governo, advindo de Receitas Correntes (tributária, contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, serviços, transferências e outras) e de Receitas de Capital (operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências e outras). Representa as entradas no tesouro estadual.

**Rendimento do trabalho** – É captado o rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta ou acréscimos devidos a horas extras, gratificações etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

## T

**Taxa de analfabetismo** – Relação entre as pessoas analfabetas de um grupo e o total de pessoas do mesmo grupo etário.

**Taxa de aprovação** – Relação entre o número de alunos aprovados e o total de matrículas iniciais, ajustada pelas transferências de alunos, em determinado nível de ensino.

**Taxa de desocupação aberta** – Relação entre desocupados e a População Economicamente Ativa (PEA) no perí-

odo de referência.

**Taxa de desemprego cessante** – É dada pelo quociente entre aqueles classificados como desempregados cessantes e a população economicamente ativa, esta formada por ocupados e pelo desemprego aberto cessante. Ela especifica o nível de procura efetiva de trabalho por parte daqueles que já tinham experiência de trabalho anterior.

**Taxa de desemprego não-cessante** – É dada pela proporção dos desempregados não-cessante na população economicamente ativa, esta resultante do somatório dos ocupados e do desemprego aberto não-cessante. Essa estatística especifica a intensidade da procura efetiva do trabalho por parte daqueles que não têm experiência de trabalho anterior.

**Taxa de desemprego total** – Equivale à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

**Taxa de distorção série/idade** – Relação entre o número de alunos em idade ideal matriculados em determinada série e o total de alunos matriculados na mesma série, em cada nível de ensino.

**Taxa de escolarização bruta** – Relação entre a matrícula dos estudantes em determinado nível de ensino e a população em idade adequada a este nível.

**Taxa de escolarização líquida** – Relação entre a matrícula dos estudantes na faixa etária adequada a determinado nível de ensino e a população dessa mesma faixa etária.

**Taxa de inatividade** – É calculada pelo quociente entre a população não economicamente ativa (PNEA) e a PIA. Esse indicador mensura o grau de inatividade da PIA; isto é, é o complementar da taxa de participação.

**Taxa de mortalidade materna (por cem mil nascidos vivos)** – Relação entre os óbitos por complicações da gravidez, do parto e do puerpério ou devidos a doenças pré-existentes agravadas pelo estado de gravidez de mulheres residentes em uma determinada unidade geográfica ocorridos num determinado período de tempo, e os nascidos vivos na mesma unidade e período.

**Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)** – Coeficiente que relaciona o número de óbitos de menores de 1 ano, denominados freqüentemente óbitos infantis, ocorridos em determinado período, e o número de nascidos vivos nesse mesmo período.

**Taxa de ocupação** – É definida pela relação entre a população ocupada (PO) e a PIA. Ela determina, dentre aqueles potencialmente aptos para o trabalho (idade maior ou igual a 10 anos), a proporção de pessoas que, efetivamente, tem uma ocupação.

**Taxa de ocupação informal** – Mensura o grau de informalização do mercado de trabalho, através do quociente entre os ocupados informais e a população ocupada total.

**Taxa de participação** – É dado pela relação entre a população economicamente ativa (PEA) e a população em idade ativa (PIA), o que quantifica o nível de pressão da PEA sobre o mercado de trabalho.

**Taxa de reprovação** – Relação entre o número de alunos reprovados e o total de matrículas iniciais, ajustada pelas transferências de alunos, em determinado nível de ensino.